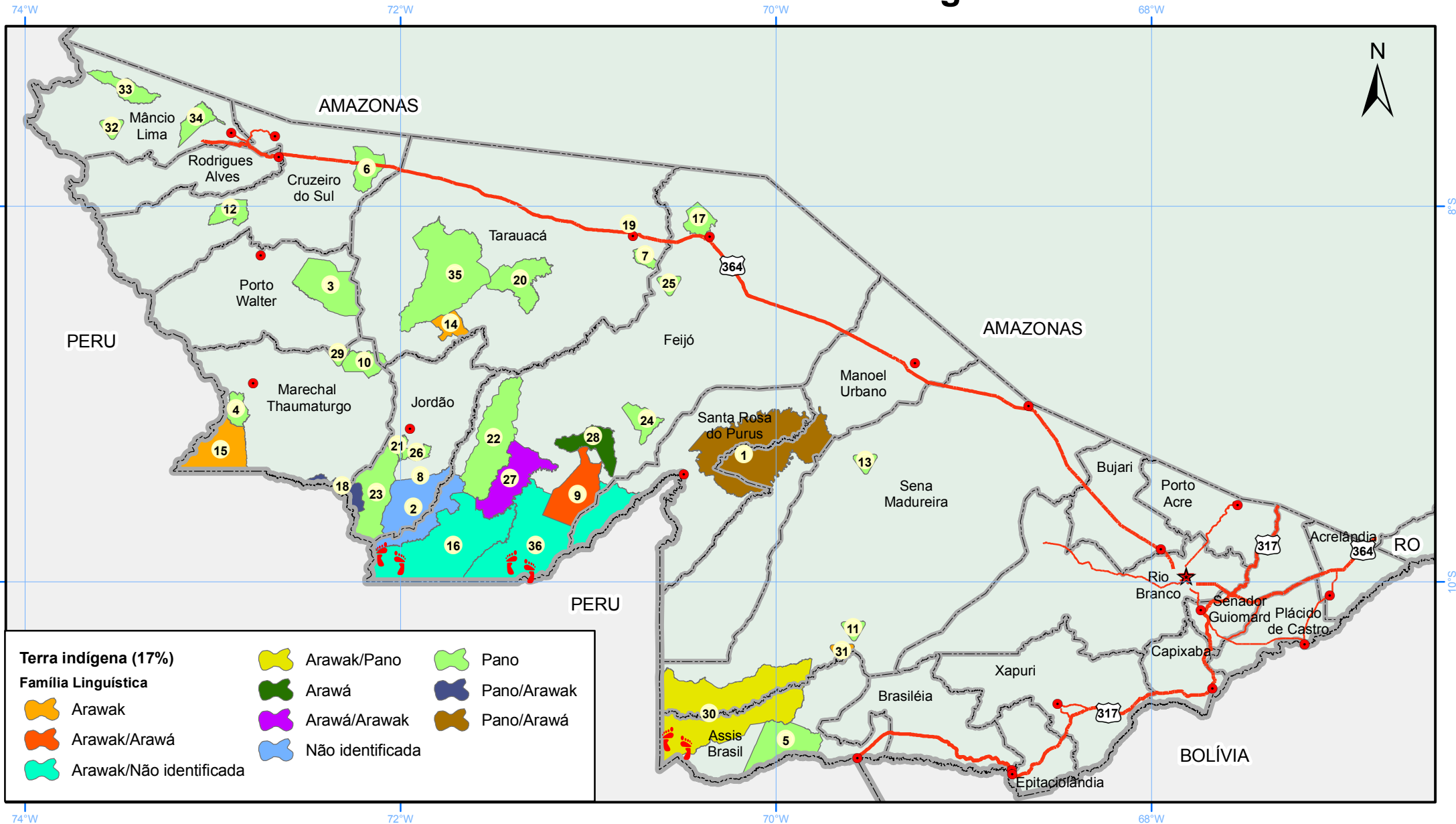


# ESTADO DO ACRE - Terras Indígenas



**Terra indígena (17%)**

**Família Linguística**

Arawak/Pano	Pano
Arawá	Pano/Arawak
Arawak	Pano/Arawá
Arawá/Arawak	Não identificada
Arawak/Não identificada	

**LEGENDA**

Capital	Limite Municipal	Rodovia Federal	Referência de Índios Isolados no Acre
Sede Municipal	Limite Internacional	Rodovia Estadual	
	Limite Estadual		
	Limite Municipal		

Obs. percentual em relação ao estado.

**FONTE:**  
Base Cartográfica Digital do Estado do Acre -1:100 000  
ZEE/AC, Fase II, 2006, CGIICR, 2010, FUNAI, 2011.

**ELABORAÇÃO / DATA:**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, 2011

**ESCALA:** 1:3.000.000

0 30 60 90 Km

Projeção Universal Transversa de Mercator  
Sistema de Coordenadas Geográficas  
DATUM - WGS 84

**Localização**

## Terras Indígenas do Estado do Acre

Nº	Terra Indígena	Família Linguística	Município	Povos	População	Área (ha)	Situação Jurídica
1	Alto Rio Purus	Pano/Arawa	Manuel Urbano e Santa Rosa	Kulina e Kaxinawá	1.860	263.129	Homologada/Reg
2	Alto Tarauacá	Isolados	Jordão e Feijó	Isolados do Alto Tarauacá	-	142.619	Homologada/Reg
3	Arara Igarapé Humaitá	Pano	Porto Walter	Arara/Shawãdawa	327	87.572	Homologada/Reg
4	Arara do Rio Amônia	Pano	Marechal Thaumaturgo	Arara do Rio Amônia	278	20.764	Declarada
5	Cabeceira do Rio Acre	Pano	Assis Brasil	Isolados e Jaminawa	238	78.512	Homologada/Reg
6	Campinas Katukina	Pano	Cruzeiro do Sul	Katukina Pano	404	32.623	Homologada/Reg
7	Igarapé do Caucho	Pano	Tarauacá	Kaxinawá	456	12.318	Homologada/Reg
8	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Isolados	Jordão	Isolados	-	287	Com restrição de Uso
9	Jaminawa/Envira	Arawa/Aruak	Santa Rosa e Manoel Urbano	Kulina e Ashaninka	111	82.000	Homologada/Reg
10	Jaminawa Arara do Rio Bagé	Pano	Marechal Thaumaturgo	Jaminawa	169	28.926	Homologada/Reg
11	Jaminawa do Guajara	Pano	Sena Madureira	Jaminawa	-	-	Em estudo
12	Jaminawa do Igarapé Preto	Pano	Cruzeiro do Sul	Yaminawá	210	25.651	Homologada/Reg
13	Jaminawa do Rio Caeté	Pano	Sena Madureira	Yaminawá	110	-	Em identificação
14	Kampa do Igarapé Primavera	Aruak	Tarauacá	Ashaninka	21	21.987	Homologada/Reg
15	Kampa do Rio Amônea	Aruak	Marechal Thaumaturgo	Ashaninka	450	87.205	Homologada/Reg
16	Kampa Isolados do Rio Envira	Aruak/Arawa	Feijó	Ashaninka	283	232.795	Homologada/Reg
17	Katukina/Kaxinawá	Pano	Feijó	Kaxinawá e Shanenawa	708	28474	Homologada/Reg
18	Kaxinawa Ashaninka do Rio Breu	Pano/Aruak	Marechal Thaumaturgo	Ashaninka e Kaxinawá	400	31.277	Homologada/Reg
19	Kaxinawa Colônia Vinte e Sete	Pano	Tarauacá	Kaxinawá	70	105	Homologada/Reg
20	Kaxinawa da Praia do Carapanã	Pano	Tarauacá	Kaxinawá	485	60.698	Homologada/Reg
21	Kaxinawa do Baixo Rio Jordão	Pano	Jordão	Kaxinawá	319	8.726	Homologada/Reg
22	Kaxinawa do Rio Humaitá	Pano	Feijó	Ashaninka, Kulina e Kaxinawá	287	127.383	Homologada/Reg
23	Kaxinawa do Rio Jordão	Pano	Jordão	Kaxinawá	1.230	87.293	Homologada/Reg
24	Kaxinawa Nova Olinda	Pano	Feijó	Kaxinawá	247	27.533	Homologada/Reg
25	Kaxinawá do Seringal Curralinho	Pano	Feijó	Kaxinawá	89	-	Não demarcada
26	Kaxinawa Seringal Independência	Pano	Jordão	Kaxinawá	166	14.750	Domínial Ind.reg
27	Kulina do Rio Envira	Arawa/Aruak	Feijó	Kulina	257	84.365	Homologada/Reg
28	Kulina do Igarapé do Pau	Arawa	Feijó	Kulina	127	45.590	Homologada/Reg
29	Kontanawa	Pano	Marechal Thaumaturgo	Kontanawa	-	-	Em identificação
30	Mamoadate	Aruak/Pano	Assis Brail	Yaminawá e Manchineri	1.105	313.647	Homologada/Reg
31	Manchineri do Seringal Guanabara	Aruak	Sena Madureira e Assis Brasil	Manchineri	166	-	Em identificação
32	Nauas	Pano	Mâncio Lima	Nawa	306	-	Em identificação
33	Nukini	Pano	Mancio Lima	Nukini	553	27.263	Homologada/Reg
34	Poyanawa	Pano	Mâncio Lima	Poyanawa	403	24.499	Homologada/Reg
35	Rio Gregório	Pano	Tarauacá	Yawanawá, Katukina e Pano	494	187.400	Declarada
36	Riozinho do Alto Envira	Isolados	Feijó e Santa Rosa	Ashanink e Isolados	105	260.970	Declarada

Fonte: FUNAI, 2011.

**Nota: Em estudo** - Ainda não foi realizado estudo antropológico; **Em identificação** - Realização de estudo antropológico por profissional de competência reconhecida pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) a fim de reconhecer a terra indígena por um prazo determinado; **Declarada** - Ato administrativo do Ministro da Justiça estabelecendo os limites da terra indígena que deve ocorrer no prazo de até 30 dias após o fim dos estudos de Identificação; **Não demarcada** - Ainda não foi realizado a demarcação física; **Homologada** - Terra Indígena confirmada por ato administrativo pelo Presidente da República; **Reg (Registro)** - Após a homologação, o registro das terras deve ser efetuado em até 30 dias no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde se localizam as terras e no SPU (Serviço de Patrimônio da União); **Com restrição de uso** - A terra indígena não está regularizada, mas tem restrição de uso por não-índios; **Domínial Ind. Reg.** (Domínial Indígena Registrada) - Terra indígena comprada por indígenas e não totalmente reconhecida pela FUNAI.



